



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000008/2021
JANEIRO / 2021

DECRETO Nº 0000008/2021, 18 de janeiro de 2021

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 164.200,00 ((cento e sessenta e quatro mil duzentos reais)), para atender aos segui

Dotações Suplementadas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	4.200,00
Total do Projeto/Atividade		4.200,00
Total da Unidade		4.200,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 101	92.000,00
Total do Projeto/Atividade		92.000,00
Total da Unidade		117.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL -INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 102	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154	10.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 154	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		43.000,00
Total		164.200,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 164.200,00 ((cento e sessenta e quatro mil duzentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	4.200,00
Total do Projeto/Atividade		4.200,00
Total da Unidade		4.200,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 154	30.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 154	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 102	500,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	500,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	500,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 102	500,00
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		43.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000008/2021
JANEIRO / 2021

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	42.000,00
Total do Projeto/Atividade		42.000,00
Total da Unidade		42.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	75.000,00
Total do Projeto/Atividade		75.000,00
Total da Unidade		75.000,00
Total		164.200,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 janeiro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91